



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023

“Declara dispensável a licitação para realização de despesas para contratação dos serviços prestação dos serviços de motoristas administrativo durante o período de 1 de setembro a 1 de dezembro do corrente ano, nos termos da legislação vigente”

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de agosto de 2021 e Decreto nº 11.317/22;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação e a discricionariedade;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO as Propostas apresentadas.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação dos prestadores de serviços: LEE MAJORES XAVIER, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 3642273 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 008.354.341-41 e Carteira de Motorista nº 03919473710, validade 09/03/2026, categoria AB, período de 3 (três) meses de 01 de SETEMBRO a 1 de DEZEMBRO do corrente ano, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos reais) mensais e global de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Morrinhos-GO, 30 de agosto de 2023.

ALEX DE SOUZA SOARES
Tesoureiro da Câmara
Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa e de Licitação nº 94/2023.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, em conformidade com o que dispõe artigo 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de agosto de 2021,

RATIFICA o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 94/2023, constante do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação realização de despesas para contratação dos serviços de motoristas administrativo durante o período de 1 de setembro a 1 de dezembro do corrente ano, no valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil reais), nos termos da legislação vigente.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências pertinentes.

Morrinhos-GO, 30 de agosto de 2023.

WELLINGTON DIAS FERNANDES
Presidente da Câmara Município
de Morrinhos, Estado de Goiás



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o ATO DE DISPENSA N° 94/2023, derivado do Processo Administrativo n° 00.000.107/2023, destinado para realização de despesa para contratação dos serviços de motorista dos veículos oficiais do Poder Legislativo, no global de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), foi afixada no quadro de avisos (placard) da Câmara Municipal de Morrinhos e publicado no site oficial (www.morrinhos.leg.go.br) para conhecimento geral, em conformidade com o art. 75, I da Lei n° 14.133/21.

Morrinhos, 30 de agosto de 2023.

JORDANA PARREIRA SILVA D'TOLEDO
CPL